



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 096/2026

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 035/2026

Referência: Informações acerca do processo de REURB da localidade denominada Chacreamento São Sebastião do Maquiné

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Informamos que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária encaminhou manifestação formal acerca dos questionamentos apresentados no Requerimento nº 035/2026, de autoria do Ilmo. Vereador Sr. Paulo Cabeção, prestando os seguintes esclarecimentos:

1. Em que fase se encontra o processo de Reurb da localidade denominada Chacreamento São Sebastião do Maquiné?

R: Atualmente, encontra-se em análise técnica o material referente à Etapa 03 da REURB, abrangendo as Quadras 04, 23, 36 e 41. Paralelamente, estão sendo promovidos os ajustes necessários para atendimento da Nota Devolutiva emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MG, visando ao prosseguimento do registro da Etapa 02, correspondente às Quadras 02, 13, 27, 32, 37 e 43.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

2. Conforme documentação enviada ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MG, quem consta como responsável pela implantação de infraestrutura na área em processo de Reurb?

R: Conforme previsto no Termo de Compromisso apresentado no processo de REURB, elaborado com orientação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e mediante consulta à Procuradoria-Geral do Município (PGM), a responsabilidade pela implantação da infraestrutura permanece atribuída aos compromissários/loteadores.

Contudo, em razão da existência de demanda judicial envolvendo os loteadores, o referido Termo prevê que o Município poderá executar obras de infraestrutura de forma subsidiária e excepcional, em situações de urgência ou impossibilidade momentânea de execução pelos responsáveis originários, sem que isso implique transferência definitiva dos custos ao Município, permanecendo assegurado o devido ressarcimento pelos compromissários.

Informamos ainda que esta Secretaria está em tratativas junto aos envolvidos para obtenção das anuências necessárias, a fim de que o Termo de Compromisso seja reapresentado ao Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com as demais adequações documentais realizadas no processo, possibilitando o prosseguimento do registro da Etapa 02 da REURB.

3. Existe uma data limite para que seja finalizado o processo de Reurb da localidade denominada Chacreamento São Sebastião do Maquiné? Se sim, qual é o prazo final?

R: Não! A REURB do bairro São Sebastião do Maquiné está sendo feitas por etapas devido à complexidade do local. Há uma cooperação entre Município e a empresa responsável pela elaboração das peças técnicas do processo, para que a REURB seja finalizada o mais breve possível, por entender a necessidade e urgência da população, porém não há como por um limite para a sua finalização.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

4. Existe por parte do município de Santa Luzia/MG tratativas junto a Copasa, e Cemig para implantação de infraestrutura na localidade denominada Chacreamento São Sebastião do Maquiné?

R: Sim, ambas foram notificadas e estamos sempre em comunicação sobre o assunto, com os respectivos representantes.

Diante do exposto, seguem anexos os documentos e comunicações institucionais pertinentes à matéria, inclusive expedientes relacionados às tratativas mantidas junto à COPASA e à CEMIG acerca da implantação de infraestrutura na localidade denominada Chacreamento São Sebastião do Maquiné.

Permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Cabeção
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Obras
Recebido
Giselle
34679
10/08/2023
9:52

OF. N° 099/2023/SMHR

Santa Luzia, 08 de agosto de 2023.

À CEMIG

Assunto: Solicitação de atendimento ao Bairro São Sebastião do Maquiné – REURB S – por meio da instalação de Rede de Distribuição da Cemig.

Prezado Diretor,

Solicito atendimento ao Bairro São Sebastião do Maquiné, no município de Santa Luzia - MG, cuja regularização fundiária em andamento foi classificada pelo município como Reurb-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).

Destaco que o bairro é parcialmente atendido pela concessionária Cemig por meio de rede de distribuição aérea, mas grande parte deste não possui nenhuma infraestrutura de rede de distribuição de energia elétrica.

Para que o município possa elaborar o projeto de iluminação pública (IP) e atendimento do empreendimento, faz-se necessário a elaboração de projeto de rede de distribuição pela Cemig, o qual deve nos ser enviado o mais rápido possível.

Destaco que duas audiências já foram realizadas a respeito desse caso, sendo a primeira no Ministério Público, no dia 26 de junho de 2023, e a segunda na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia realizada no dia 29 de junho de 2023. Na primeira audiência, fomos informados que representou a Cemig o Sr. Ricardo Dimas, Eng. de Sustentabilidade e Eficiência Energética.

Informo que no dia 2 de agosto de 2023 protocolamos, mais uma vez, na AGV (protocolo nº 2758871615) a documentação/projetos para que a Cemig possa dar início ao atendimento do Bairro Maquiné.





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Dessa forma, solicitamos o lançamento de infraestrutura de energia elétrica no referido bairro para que a REURB S possa ser executada.

Na AGV protocolamos os seguintes documentos:

- Ato que classifica a REURB como de Interesse Social, REURB S.
- Projeto arquitetônico.
- Projeto planialtimétrico.

Após a instalação da rede de distribuição da Cemig, a Prefeitura se compromete a instalar os serviços de Iluminação Pública para atendimento da população.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
MARNEY TADEU ANTUNES
Diretoria Cemig Distribuição – DCD
Av. Barbacena 1.200 – Santo Agostinho
CEP: 20190-131 – Belo Horizonte

C/C Sr. Ricardo Dimas
Eng de Sustentabilidade e Eficiência Energética

C/C Sr. Emerson Corrêa Dias
Relacionamento com Poder Público Municipal



Giovanni B. Teixeira

De: Cemig Atende [atendimento@cemig.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:13
Para: ugem@santaluzia.mg.gov.br
Assunto: Agência Virtual CEMIG - Envio de Documentos Pendentes



Foi solicitado(a) um(a) Envio de Documentos Pendentes pelo usuário GIOVANNI BELO

TEIXEIRA. Verifique as informações abaixo:

De: E-mail do Solicitante: giovanniteixeira@santaluzia.mg.gov.br
Para:

Assunto: Cliente: 7000030103 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Número do Protocolo: 2760576256

Referência: 3832719652

Número de Protocolo ou Nota de Serviço:

Observação: Ofício 99/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia assinada pelo Prefeito solicitando elaboração de projeto de rede de distribuição para Bairro Maquiné.

Telefone: (31)9889-7121

Celular: (31)98897-1211

E-mail: giovanniteixeira@santaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 292/2024 – GRML

Santa Luzia, 22 de abril de 2024

Ao Senhor
Marlon Resende
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Referência: Ofício nº 60/2024/SMHR

Senhor Secretário,

RECEBEMOS
EM 23 / 04 / 24
HORAS: 10:00
ASS: FLAVIO Q.

Em atenção ao ofício em referência, a COPASA MG informa que há viabilidade técnica para implantação do **sistema de abastecimento de água** do bairro Maquiné em etapas, conforme a seguir:

Etapas 1

Construção de redes de distribuição de água, com abastecimento por gravidade a partir do sistema existente no bairro Bom Destino, para atendimento aos seguintes lotes:

QUADRA	LOTES
Q6	10 a 23
Q9	01 a 16, 33 a 43
Q10	todos
Q11	todos
Q12	todos
Q13	todos

QUADRA	LOTES
Q14	todos
Q15	todos
Q15B	todos
Q16	01 a 11, 13, 46 a 56
Q20	01 a 03, 26 a 29
Q21	todos

Etapas 2

Para atendimento às quadras Q1, Q2, Q3, Q4, Q5, Q7, Q8 e os lotes das quadras Q6 e Q9 não contemplados na Etapa 1, há necessidade de implantação de unidade de bombeamento a partir do sistema existente no bairro Bom Destino.

Etapas 3

Para atendimento às demais quadras e lotes, há necessidade de elaboração de um projeto específico contemplando estação de bombeamento de água, redes de distribuição e adutoras a partir do sistema integrado de abastecimento da RMBH.



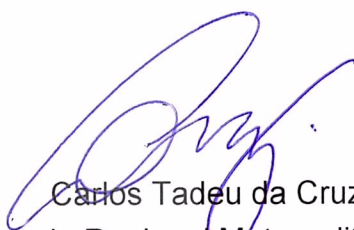
Quanto ao **sistema de esgotamento sanitário**, não há viabilidade para implantação em etapas.

A Companhia esclarece ainda que;

- o atendimento aos lotes previstos nas etapas 1 e 2 depende da regularização fundiária das respectivas quadras;
- a elaboração do projeto do sistema de abastecimento de água para atendimento aos lotes previstos na etapa 3 depende da conclusão e aprovação do projeto urbanístico de todo o bairro;
- a elaboração do projeto do sistema de esgotamento sanitário depende da conclusão e aprovação do projeto urbanístico de todo o bairro.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Carlos Tadeu da Cruz
Gerente da Regional Metropolitana Leste

